

quadros, de conformidade com os arts. 51, 94 e 95 da L. 180/78, a partir das datas e padrões citados, às 23.2, tabela 1:

VALDO JOSE DA SILVA - RG. 2.1.657.522, Escrivão de Polícia II, a partir de 4/7/82, no padrão 23-A, a apostila publicada em DO. de 29/11/82, prevalece sobre esta; **DAVI ROBERTO DOGOLATO** - RG. 5.722.999, Escrivão de Polícia I, a partir de 16/10/82, no padrão 6-A; **EDIO MARCOS BEZERRA** - RG. 7.767.810, Escrivão de Polícia I, a partir de 13/6/82, no padrão 7-A; **KENZO DAVID CARDOSO** - RG. 3.937.800, Escrivão de Polícia I, a partir de 19/5/82, no padrão 7-A; **JOSÉ VITAL** - RG. 5.425.165, Escrivão de Polícia I, a partir de 7/3/82, no padrão 7-A; **JOSÉ LUIZ FERREIRA** - RG. 4.509.773, Investigador de Polícia II, a partir de 2/10/82, no padrão 10-B; **LEONARDO CARNEIRO MIRANDA JUNIOR** - RG. 8.526.116, Investigador de Polícia I, a partir de 10/10/82, no padrão 6-A; **JURACIR ALVES MARTINS** - RG. 2.214.605, Investigador de Polícia I, a partir de 12/5/82, no padrão 8-A; **JUJO REZAKO** - RG. 3.659.082, Investigador de Polícia, a partir de 25/10/82, no padrão 7-A; **OSCAR JOSÉ D'AVOGLIO** - RG. 6.177.973, Investigador de Polícia I, a partir de 10/10/82, no padrão 7-A; **RAIMUNDO FIASI JUNIOR** - RG. 6.645.673, Investigador de Polícia I, a partir de 10/10/82, no padrão 7-A; **CARLOS FILADELFO DE ABERNETHY** - RG. 1.457.784, Operador de Telecomunicações Policial, a partir de 1/11/82, no padrão 15-E; **JOSÉ HENRIQUE FONSECA** - RG. 3.268.006, Fotógrafo Técnico Policial, a partir de 15/05/82, no padrão 5-B.

Declarando, nos títulos dos interessados estão relacionados os que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1/1/82, nos padrões citados, às 23.2, tabela 1, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L. 180/78:

EDIO MARCOS BEZERRA - RG. 7.767.810, Escrivão de Polícia I, no padrão 8-A, ficando sem efeito a apostila publicada em DO. de 17/11/82; **JOSÉ FILAR** - RG. 5.425.165, Escrivão de Polícia I, no padrão 8-A, ficando sem efeito a apostila publicada em DO. de 17/11/82; **JOSÉ LUIZ FERREIRA** - RG. 4.509.773, Investigador de Polícia II, no padrão 11-B, ficando sem efeito a apostila publicada em DO. de 17/11/82; **LEONARDO CARNEIRO MIRANDA JUNIOR** - RG. 8.526.116, Investigador de Polícia I, no padrão 7-A, esta apostila a partir de 1/1/82; **JOSÉ HENRIQUE FONSECA** - RG. 3.268.006, Fotógrafo Técnico Policial, no padrão 6-B, ficando sem efeito a apostila publicada em DO. de 17/11/82;

Declarando, no título de **JURACIR ALVES MARTINS** - RG. 2.214.605, Investigador de Polícia I, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1/6/82, no padrão 8-A, às 23.2, tabela 1, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L. 180/78. Esta apostila a partir de 17/11/82.

Declarando, no título de **CARLOS CORREIA** - RG. 510.344, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia II, por força do reconhecimento de serviços desempenhados no cargo, de fazer a que se refere o V. Acórdão proferido do Conselho de Deliberação Cível nº 80.399-1, de 12/03/81, e, fazendo incidir a gratificação do RSTP sobre o padrão de vencimentos mais os adicionais por tempo e sexta parte ficando o referido cargo enquadrado, a partir de 1/3/78, no padrão 48-B, tabela III, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L. 180/78 e face às alterações na vida funcional de interesse, fica enquadrado a partir de 1/3/78 e 1/3/80, nos padrões 48-B e 50-B respectivamente, nos termos do art. 24 das DT da L. 180/78. Esta apostila prevalece sobre as publicadas em DO. de 10/3/79 e 11/3/80, retificada em 18/3/80.

Retificações do D.O. 30/10/82

Es apostila em nome de **RAIMUNDO FIASI JUNIOR** - RG. 6.645.673, fica sem efeito, a partir de 27/09/78 no padrão 23-A, tabela 1, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L. 180/78.

Departamento Estadual de Investigações Criminais

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, que o cargo de **EDJ BELTRAME** - RG. 3.018.335 Escrivão de Polícia II, fica enquadrado de acordo com a L. 180/78, a partir de 19/3/78, no padrão 32 A-III, do Anexo I a que se refere o art. 64, inciso III alínea "a", de conformidade com o disposto no art. 69 da L. 180/78, art. 39 e 79 inciso I, da D.T., observado o art. 182 e o Anexo II.

DECLARANDO, que o cargo de **EDJ BELTRAME** - RG. 3.018.335 Escrivão de Polícia II, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L. 180/78, fica enquadrado a partir de 24/2/79, no padrão 33-A. A. (Prevalece sobre a publicação do D.O. de 31/7/79 e ret. em 2/8/79, publicado pelo IIRG).

DECLARANDO, no título de **EDJ BELTRAME** - RG. 3.018.335 Escrivão de Polícia II, de conformidade com o art. 22 da L. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 19/3/81 no padrão 8-A, Escala de 7 vencimentos 2, tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da cidade L.C., observado o artigo 86 da mesma L.C. (Prevalece sobre a publicação do D.O. de 25/5/81, publicado pelo IIRG).

DECLARANDO que os cargos dos funcionários citados, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L. 180/78, e os arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, ficam enquadrados a partir das datas, padrões, esc. de venc. e tabela abaixo mencionados:

- **ADENAR GONÇALVES** - RG. 2.549.241, Servente, 9/11/82, 7-C, esc. de venc. 1, tabela I.
- **ARTHUR BORGES** - RG. 1.045.504, Invest. de Pol. II, 3/11/82, 10-D, esc. de venc. 2, tabela I.
- **EDVALDO GRILLO** - RG. 2.963.507, Escrivão de Polícia I, 29/11/82, 10-B, esc. de venc. 2, tabela I.
- **JOSÉ LEONI FUCILLI** - RG. 992.806 - Invest. de Pol. I, 12/7/81, 7-B, esc. de venc. 2, tabela I.
- **MEDINILSON DA SILVA MONTEIRO** - RG. 5.149.058, Invest. de Pol. I, 2/9/82, 7-B, esc. de venc. 2, tabela I.

ALTERAÇÃO DO D.O. de 03/11/82
- Na parte referente a **ARTHUR BORGES**, onde se lê: a partir de 08/12/82: lê-se a partir de 08/11/82.

Departamento Estadual de Ordem Política e Social

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APROVADA E DESPACHADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA OITIVO DO DOPS.

Em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 20.394-1 e conforme determina a obrigação de fazer contida no Processo FJ. nº 1423/81-91-0, em razão de reformulação de cálculos, o interessado - abaixo, fica enquadrado em data e referência a seguir:

- **ELIZEN ALBERTO DA SILVA** - RG. 3.041.842, Investigador de Polícia II, a partir de 1

18-3-73 - 33-A.
18-3-91 - 7-A, da Tabela de Vencimentos 2, Tabela I, a que se referem os artigos 19, 29 e 39 das DT. da L.C. 247/81, assegurando a vantagem pessoal de 10% ... 456,30.

30-6-81 - 7-B, arts. 97.91 e 92 da L. 10.261/68.
26-6-82 - 8-B, arts. 91.94 e 95 da L. 10.190/78.

01-12-82 - 9-B, arts. 91.92 e 97 da L. 10.180/73.

Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas no DO. de 07-09-78 (retificada em 20-5-73), 15-5-81, 05-8-82 e 02-11-82, respectivamente.

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, licença-prêmio a:

LINDA DAVASPERO GIALUCCA, RG. 2.700.368, Operador de Telecomunicações Policial, Padrão 7-B, lotada na DGP., classificada na DGP. e designada no DOPS., 180 dias de lic. prêmio, sendo 90 dias em espécie e 90 dias para gozo oportuno. Decênio: 19-1-67 a 16-1-77. Proc. SSP. nº 04181/77-05.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.

Investigador de Polícia, Padrão 21-D, **ANDRÉ MARQUES**, RG. 1.105.794, lotado na DGP., classificado no DOPS., 45 dias restantes. Qq. 14-9-64 a 11-9-69. Processo nº 26660/70-SSP. A partir de 26-11-82. Nada Perde.

Escrivão de Polícia, Padrão 6-C, **JOSÉ MACHADO**, RG. nº 1.739.919, lotado na DGP., classificado no DOPS., 60 dias do 1º período. Qq. 17-9-69 a 15-9-74. Processo nº 11539/82-SSP. A partir de 26-11-82. Nada Perde.

Investigador de Polícia, Padrão 9-C, **ROBERTO ASSUMPÇÃO**, RG. 2.767.016, lotado na DGP., classificado no DOPS., 90 dias gozo global. Qq. 10-10-59 a 09-10-74. Processo nº 11447/82-SSP. A partir de 26-11-82. Nada Perde.

Delegado de Polícia, 1ª Classe, Ref. V, **EUJ DE ULHCA CAIRO**, RG. 1.355.569, lotado na DGP., classificado no DOPS., 45 dias restantes. Qq. 06-7-72 a 04-7-77. Proc. nº 11277/81-SSP. A partir de 26-11-82. Nada Perde.

Investigador de Polícia, Padrão 25-E, **VICTORINO AUGUSTO**, RG. 1.221.030, lotado na DGP., classificado no DOPS., 45 dias restantes. Qq. 09-10-71 a 07-10-76. Proc. nº 05194/81-SSP. A partir de 26-11-82. Nada Perde.

FAZENDA

Secretário: **AFFONSO CELSO PASTORE**

DECRETO DE 6-12-82

REVALIDANDO

o decreto publicado a 1-4-82, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, nomeou **IVAN BARBIERI**, RG. 4.753.222, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Exator, padrão 4-A, da E.V. 2, do SQC-I-QSF, na Região de Baur, em vaga decorrente da aposentadoria de Ary Augusto Pereira.

Coordenação da Administração Tributária

DESPACHOS DO COORDENADOR

De 3 e 10/12/82

DRT-5/11.422/82 - DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS. Assunto: Horário especial de trabalho.

Defiro, à funcionária **MISA SHIOZAKI TOMÉ**, RG. 5.375.463, Exatora, padrão 4-A, classificada no DRT-5-G-Campinas, o horário especial de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, com fundamento no Decreto 50.858/58 e alterações ao seu artigo 79 e no Decreto nº 9 de 10/3/69 e conforme competência que me é atribuída pelo artigo 11, inciso XV, do Decreto 51.197/68.

5F-82/77 - ILCA FELIX - RG. 5.562.203, Exatora, padrão 6-A. **DOMÉDIO** é funcionária, classificada na Delegacia Regional Tributária de Grande São Paulo, horário especial de trabalho das 8:00 às 14:00 horas, com fundamento no artigo 79 do Decreto nº 9 de 10/3/69 e conforme competência que me é atribuída pelo artigo 11, inciso XV, do Decreto nº 51.197/68.

PORTARIAS DO DIRETOR DA DEAT COM APROVADO DO COORDENADOR

Designando

LOURIVAL BATTAGLIA - RG. 2.157.134, AFR, padrão 19-D, EV. 3, para responder pela função de Inspetor Fiscal na Inspetoria Fiscal de São José do Rio Preto - DRT-8, no período de 23 de setembro a 31 de outubro de 1982, na vaga decorrente da aposentadoria do titular, **Learte Conceição Castilho** (DEAT-225/82).

WALTER APARECIDO BORSATO - RG. 4.448.727, AFR, padrão 19-D, EV. 3, para responder pela função de Inspetor Fiscal na Inspetoria Fiscal de São José do Rio Preto - DRT-8, no período de 23 de setembro a 31 de outubro de 1982, na vaga decorrente da aposentadoria do titular, **Learte Conceição Castilho** (DEAT-227/82).

DESPACHOS DA DIRETORIA DE DAT

01.10.82

5-9177/82
ARNALDO THOMAS - RG. 505970 - AFR, Padrão "13-C" DOP - SQC-III

ACQUATO: Incorporação de Gratificação "Pró-Labore"

Em face da r. sentença proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, confirmada pelo V. Acórdão da Sexta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, juntado por cópias fls. e de informado e solicitado pela douta Procuradoria Judicial, às fls., **WILSON**, a incorporação a remuneração do J. da gratificação "pró-labore", correspondente o função de **CHEFE DE POSTO FISCAL - CATEGORIA "A"** - DEAT, fixada em 500 (quinhentos) quotas, conforme Resolução SF-6, de 22.5.70, a partir de 28.02.70, ficando cessados os efeitos das incorporações efetuadas anteriormente.

PORTARIAS DA DIRETORIA DO DAT-1

DECLARANDO DISPENSADOS os servidores abaixo relacionados, da função atividade mencionadas, a partir das datas indicadas, quando entrarem em exercício na função atividade de Exator, padrão 4-A do SQF-SF-II, para a qual foram admitidos pela Resolução SF-24, de 20, publicada no D.O. de 26/5/82.

ANKI REHA - RG. 11.456.949, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 15/6/82. (DAT-1/3947/82).

ANTONIO INACIO DE LIMA - RG. 11.302.557, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 2/6/82. (DAT-1/3937/82).

BATUEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO - RG. 11.797.286, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 2/6/82. (DAT-1/3921/82).

BENEDITA ANDRIM DE CAMPOS - RG. 11.673.644, Operador de Telecomunicações, padrão 4-A, a partir de 23/6/82. (DAT-1/3929/82)

CLAUDIA DE OLIVEIRA CARFOS - RG. 12.249.308, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 9/6/82. (DAT-1/3933/82).

DALILA DE QUEIROZ - RG. 4.961.796, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 2/6/82. (DAT-1/3925/82).

EDSON ROBERTO GOMES FARO - RG. 3.157.937, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 18/6/82. (DAT-1/3943/82).

ELISIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVEIRA - RG. 9.534.976, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 7/5/82. (DAT-1/3027/82).

ELIZIETE GOMES PEREIRA - RG. 9.542.031, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 31/5/82. (DAT-1/3922/82).

EUGENIO RODRIGUES BARROCA - RG. 5.465.687, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 17/6/82. (DAT-1/3941/82).

FABIO MATIAS FREITAS - RG. 8.659.394, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 31/5/82. (DAT-1/3948/82).

FATINO MAGAL MONTEIRO - RG. 9.083.119, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 16/6/82. (DAT-1/3945/82).

FRANCISCA GOMES MENDES - RG. 12.476.280, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 1/6/82. (DAT-1/3918/82).

GISELA RANOS RIBEIRO RAMALHO - RG. 12.311.420, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 18/6/82. (DAT-1/3953/82).

GLACIRA BARRETO DE SUSHO - RG. 12.448.975, Operador de Telecomunicações, padrão 3-A, a partir de 23/6/82. (DAT-1/3931/82)

HELENA BATISTA DE SOUZA - RG. 1.020.835, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3949/82).

HUMBERTO CLEMENTINO DE SOUZA - RG. 9.459.130, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 17/6/82. (DAT-1/3944/82).

IRARA LOPES MUMI - RG. 11.244.100, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 4/6/82. (DAT-1/3924/82).

ISABEL CRISTINA RODRIGUES - RG. 8.101.868, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3954/82).

IVONE APARECIDA MENDES - RG. 11.917.625, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 2/6/82. (DAT-1/3913/82).

IVONE CONFORTI - RG. 2.876.967, Escriturário, padrão 13-A, a partir de 4/6/82. (DAT-1/3940/82).

JOÃO FABIO BETONI - RG. 5.610.645, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 9/6/82. (DAT-1/3946/82).

JOÃO FERNANDO DE SOUZA - RG. 11.334.201, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3952/82).

MÁRIA MARINO MARIN - RG. 6.187.071, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3953/82).

MÁRCIA HELENA DE MORAES - RG. 9.657.231, Escriturário, padrão 3-A, a partir de 2/6/82. (DAT-1/3920/82).

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS - RG. 12.337.949, Escriturário, padrão 8-A, a partir de 23/6/82. (DAT-1/3930/82).

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA - RG. 9.423.376, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 1/6/82. (DAT-1/3919/82).

MÁRIA APARECIDA CARNEIRO DE MORAES - RG. 9.312.459, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 4/6/82. (DAT-1/3942/82).

MÁRIA APARECIDA GIL - RG. 7.290.347, Escriturário, padrão 8-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3935/82).

MÁRIA AUXILIADORA DE MELO AMORIM - RG. 13.184.675, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 9/6/82. (DAT-1/3932/82).

MÁRIA DE FÁTIMA LOPES MACHADO - RG. 6.063.654, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3936/82).

MÁRIA DA GRAÇA FAUSTO LOPES - RG. 6.820.520, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3912/82).

MÁRIA DE LOURDES MARINO - RG. 8.619.988, Operador de Telecomunicações, padrão 2-A, a partir de 1/6/82. (DAT-1/3926/82).

MÁRIA DA PENHA REIS DOS SANTOS - RG. 5.915.096, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3951/82).

MARILIA COQUE - RG. 1.150.637, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 4/6/82. (DAT-1/3911/82).

MERCEDES FLORIANO DE SOUZA - RG. 2.972.914, Escriturário, padrão 11-B, a partir de 1/6/82. (DAT-1/3915/82).

MIRIAM ALVAREZ MACHON - RG. 11.451.661, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 1/6/82. (DAT-1/3909/82).

MYLCE FRANCO - RG. 1.942.186, Escriturário, padrão 13-A, a partir de 22/6/82. (DAT-1/3916/82).

OCIMAR LUIZ MURICY - RG. 12.336.927, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 3/6/82. (DAT-1/3936/82).

SANDRA LOPES - RG. 11.946.558, Operador de Telecomunicações, padrão 4-A, a partir de 6/6/82. (DAT-1/3928/82).

SILVIA ROSA TEIXEIRA - RG. 1.831.501, Escriturário Extraordinário, padrão 13-A, a partir de 2/6/82. (DAT-1/3914/82).

SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES ROSA - RG. 5.895.364, Escriturário, padrão 11-A, a partir de 1/6/82. (DAT-1/3930/82).

SÔNIA PEREIRA - RG. 11.778.396, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 11/6/82. (DAT-1/3934/82).

VARIA MARIA COIMBRA JERRE - RG. 8.936.159, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 1/6/82. (DAT-1/3917/82).

WANDIR ALVES - RG. 8.207.295, Escriturário, padrão 9-A, a partir de 4/6/82. (DAT-1/3939/82).

WILSON ROBERTO RODRIGUES LAGO - RG. 11.281.579, Escriturário, padrão 10-A, a partir de 21/6/82. (DAT-1/3923/82).

APOSENTANDO:

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, **EUCLYDES VULCANO**, RG. 1.903.095, no cargo de AFR, padrão "22-D", EV. 3, Tabela I, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 275/82, acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V da L.C. nº 180/78 e L.C. 209/79, Processo G-10.592/57. (DAT-1-4012/82).

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, **GUARAL OTERO**, RG. 1.999.562, no cargo de AFR, padrão "23-U", EV. 3, Tabela I, classificado na DRT-5-Campinas, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 275/82, acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V, da L.C. nº 180/78 e L.C. nº 209/79, processo G. 7253/57. (DAT-1/4011/82).

APOSTILAS DA DIRETORIA DO DAT-1

Declarando nos títulos em nome dos AFR, abaixo relacionados que nos termos do artigo 99 da L.C. nº 112/78, ficam incorporadas, nas suas remunerações quotas correspondentes a 1/15 a vez de média mensal das quotas que lhe foram atribuídas no / ano anterior a título de prêmio de produtividade, conforme certidões constantes do processo SF-12338/82, passando a termos / incorporadas nas suas remunerações, as quotas conforme demonstrativo abaixo: